

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 100 (CEM) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....	02
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.....	20
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	32
MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....	39
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	65
MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....	68
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.....	71
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE.....	74

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

#### Período de Inscrição

Inscrições somente por E-mail para [sociologiadireito@yahoo.com.br](mailto:sociologiadireito@yahoo.com.br)

**DOUTORADO - de 02 de outubro a 19 de novembro de 2013**

**MESTRADO – de 02 de outubro a 28 de novembro de 2013**

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito só será confirmada após verificação da documentação apresentada. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

**Local da prova:** Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

### 1. DO PPGSD

#### 1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

#### 1.2. Linhas de pesquisa

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

**Teoria social e cultura contemporânea** – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

### 1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), nos Blocos A, O e N, no campus do Gragoatá, quanto nos prédios da Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62 e na Rua Tiradentes 17, no Ingá, Niterói RJ.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

### 1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

## 2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

**2.1. Número de vagas:** preenchimento de até 23 vagas.

**2.1.1.** As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** – até 4 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**IVAN ALEMÃO FERREIRA** (Sindicatos, Corporações) – 1 vaga

**LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA** (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

**ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO** (Poder Judiciário e Democracia) – 1 vaga

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** – até 8 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO** (Justiça constitucional/Mediação) – 4 vagas

**DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES** (Reformas processuais numa perspectiva sociojurídica) - 3 vagas

**EDSON ALVISI** (Historia do Direito) - 01 vaga

**Teoria social e cultura contemporânea** - até 2 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO** (Cultura e Direito, comportamento e conflitos sociais urbanos; Teoria Social; Cinema e Direito) – 1 vaga

**MARCELO PEREIRA DE MELLO** (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 1 vaga

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** – até 3 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**GILVAN LUIZ HANSEN** (Ação comunicativa) – 2 vagas

**MARCUS FABIANO GONÇALVES** (Sociologia dos sentimentos morais) – 1 vaga

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** – 6 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**ANA MARIA MOTTA RIBEIRO** (Conflitos rurais) – 1 vaga

**SELENE HERCULANO** (Justiça ambiental) – 1 vaga

**WILSON MADEIRA FILHO** (Conflitos urbanos) – 3 vagas

**NAPOLEÃO MIRANDA** ( Governança Ambiental) – 1 vaga

**2.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser redistribuídas, a critério do Colegiado do Concurso, para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**2.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser revertidas, a critério do Colegiado do Concurso, a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## **2.2. Estrutura curricular**

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

**2.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

### **2.3. Dos documentos necessários para a inscrição**

**2.3.1.** Cópias escaneadas da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

**2.3.2.** Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia escaneada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

**2.3.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 19/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor total = R\$ 200,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**2.3.4.** Ficha de Inscrição 2014 preenchida (Anexo II).

**2.3.5.** Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

**2.3.6.** Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

**2.3.7.** Currículo Lattes – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes). O candidato deverá remeter cópia em pdf e ter o currículo disponível on line. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias escaneadas de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato em único arquivo em pdf, paginado, apresentando, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 2.4.2. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo.

**2.3.8.** Retrato 3x4 digital, de frente, rosto.

2.3.9. Cópia da dissertação de mestrado em pdf, em arquivo único.

#### 2.4. Da seleção

2.4.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até duas etapas, uma vez que só participarão da 2ª etapa os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa, da Carta e Prova de títulos (currículo);

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês); e Apresentação oral do projeto e entrevista;

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

#### 2.4.2. Primeira Etapa: exame do Projeto de pesquisa, da Carta e Prova de títulos (Eliminatória) –

O projeto de pesquisa, que terá parâmetro de pontuação máximo de dez pontos, deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. O exame do currículo Lattes deverá demonstrar produção mínima de três publicações no triênio 2011-2013 e terá parâmetro de pontuação também limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categories	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, Seminário de ANPPAS, S&D, CONINTER, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem média final entre projeto e currículo igual ou superior a 7,0 (sete). A nota dessa Primeira Etapa comporá a nota final dos candidatos com peso 5,0 (cinco).



**2.4.3. Segunda etapa, parte 1: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)**

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;
- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;
- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;
- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;
- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2014, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.
- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

**2.4.3.1 – Segunda etapa, parte 2: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória)** - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

**2.4.5.** Após a realização das duas etapas do concurso serão selecionados até os 16 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

**2.4.6. Composição da nota final:**

Etapa 1 - Projeto e currículo – peso 5

Etapa 2, parte 1 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 2, parte 2 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

**2.4.7.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

1) Melhor nota na Entrevista;

2) Melhor nota no Projeto;

2) Melhor nota na Prova de Títulos;

3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;

4) O mais velho.

**2.4.8.** Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

### **2.5. Do calendário e local de seleção**

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **25 de novembro a 02 de dezembro de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>25 e 26/11</b>	<b>9h às 18h</b>	<b>Etapa 1 - análise dos Projetos e Prova de Títulos (currículo)</b>
<b>26/11</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>27/11</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, pela internet, remetido assinado e escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>27/11</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)</b>
<b>28/11</b>	<b>10 às 12h</b>	<b>Provas de proficiência em língua estrangeira</b>
<b>28/11</b>	<b>14h às 20h</b>	<b>Apresentação oral do projeto e Entrevista</b>
<b>29/11</b>	<b>12h</b>	<b>Resultado das etapas 2 e 3</b>
<b>29/11</b>	<b>12h às 18h</b>	<b>Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>02/12</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção</b>
<b>10 a 14/03/2014</b>	<b>14h às 18h</b>	<b>Matrícula</b>
<b>17/03/2014</b>	<b>-</b>	<b>Início das aulas, Aula Inaugural</b>

**2.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

**2.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

## 2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

## 3. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

**3.1. Número de vagas:** preenchimento de até 26 vagas.

**3.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** – até 6 (cinco) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**IVAN ALEMÃO FERREIRA** (Sindicatos, Corporações) – 1 vaga

**LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA** (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

**ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO** (Análise do discurso judiciário) – 2 vagas

**PEDRO HEITOR BARROS GERALDO** (Administração institucional de conflitos) – 1 vaga

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** – até 3 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES** (Mediação numa perspectiva sociojurídica) - 1 vaga

**FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO** (Justiça constitucional/Mediação) – 2 vagas

**Teoria social e cultura contemporânea** – até 4 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO** (Cultura e Direito, comportamento e conflitos sociais urbanos; Teoria Social; Cinema e Direito) – 2 vagas

**LUIS CARLOS FRIDMAN** (Cultura e Direito; Teoria Social) – 1 vaga

**MARCELO PEREIRA DE MELLO** (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 1 vaga

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** – até 7 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**GABRIEL RACHED** (Direito e Economia) – 1 vaga

**GILVAN LUIZ HANSEN** (Ação comunicativa habermasiana) – 2 vagas

**LUIS ANTONIO RIBEIRO** (Biopolítica e controle social) – 2 vagas

**MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA** (Administração pública e desenvolvimento local) – 2 vagas

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** – até 6 vagas, sendo vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e para ingresso no segundo semestre letivo de 2014. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

**RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO** (Populações tradicionais) – 1 vaga

**VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA** (Sociologia Rural e Ambiental/ Mediação social) – 2 vagas

**SELENE HERCULANO** (Justiça ambiental) – 1 vaga

**WILSON MADEIRA FILHO** (Conflitos urbanos) – 2 vagas

**3.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa.

**3.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

### **3.2. Estrutura Curricular**

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

**3.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

### **3.3. Dos documentos necessários**

**3.3.1.** O candidato deverá remeter escaneados para [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo I.
2. Cópia escaneadas do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Retrato digital 3 x 4, frente, rosto.
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)  
Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 28/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Valor total = R\$ 170,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.3.2.** Projeto de pesquisa (conforme anexo III)

**3.3.3.** Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) em pdf

**3.3.4.** Comprovantes do C.v. Lattes em um único arquivo em pdf, o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro do item 3.4.5.

### 3.4. Da seleção

**3.4.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**3.4.2.** A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, comum a todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

**3.4.3.** A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês ou Francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas ou epistemológicas, sendo facultado o uso de dicionário, desde que não eletrônicos ou similares. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**3.4.4.** A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III). Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato, se for argüido, o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 5,0 (cinco) na nota final do candidato.

**3.4.5.** A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área	3,0

	<p>sociojurídica), 0,3 cada (em outra área)  Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área)  Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada  Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área)  Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada  Resumos em anais = 0,1 cada  Trabalhos completos em anais = 0,2 cada</p>	
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	<p>Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano  Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada  Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada  Organização de evento acadêmico = 0,5</p>	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**3.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e os demais classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

**3.4.7.** Composição da nota final:

Etapla 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 3

Etapla 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapla 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 5

Etapla 4 – Prova de títulos – peso 1

**3.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

**3.4.9.** Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

**3.5.** Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **02 a 09 de dezembro de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>02/12</b>	<b>9h às 9h45min</b>	<b>Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.</b>
	<b>9h45min às 10h</b>	<b>Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.</b>
	<b>10h às 13h</b>	<b>Prova de conteúdo – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.</b>
<b>03/12</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>04/12</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados da primeira etapa – apenas presencialmente na secretaria do PPGSD</b>
<b>04/12</b>	<b>15h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)</b>
<b>04/12</b>	<b>16h</b>	<b>Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.</b>
<b>05/12</b>	<b>09h às 10h</b>	<b>Prova de proficiência em língua estrangeira.</b>
<b>05/12</b>	<b>10h às 22h</b>	<b>Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.</b>
<b>06/12</b>	<b>12h</b>	<b>Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).</b>
<b>06/12</b>	<b>14h às 18h</b>	<b>Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>09/12</b>	<b>16h</b>	<b>Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção</b>
<b>10 a 14/03/2014</b>	<b>13h às 18h</b>	<b>Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2014 (Os aprovados para o segundo semestre letivo serão comunicados oportunamente da data para matrícula)</b>
<b>17/03/2014</b>	<b>-</b>	<b>Início das aulas, Aula Inaugural</b>

**3.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd) e serão transmitidos para os e-mails cadastrados. Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

**3.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

### **3.6. Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**4.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

**4.3.** Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

**4.4.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

**4.5.** Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

**4.6.** Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

**4.7.** Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

**4.8.** Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).



**4.9.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**4.10.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 03 de setembro de 2013.

**WILSON MADEIRA FILHO**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Sociologia e Direito  
#####

**NAPOLEÃO MIRANDA**  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Sociologia e Direito  
#####

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito  
Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309  
Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340  
Horário de atendimento: 13 às 18 horas, telefone 21-26292869

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês  Francês  Italiano  AlemãoPretende concorrer à bolsa de estudo?  sim  nãoPossui vínculo empregatício?  sim  não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo****Assinatura do candidato**

**ANEXO II****Bibliografia para a seleção de Mestrado****Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**

ALVARENGA, Augusta Thereza de; PHILLIPPI JR., Arlindo; SOMMERMAN, Américo; ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza; FERNANDES, Valdir. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILLIPPI JR., Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri SP: Manole, 2011, pp. 3-68.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Capítulos I e VIII, pp. 7-16 e pp. 209-254.

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito: história, teoria, crítica. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006. P. 417-464.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

**Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.****1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

DUPRET, Baudouin . A intenção em ação: Uma abordagem pragmática da qualificação penal num contexto egípcio. Revista Ética e Filosofia Política. n. 12, volume 2. Juiz de Fora, 2010, pp. 109-140.

GARAPON, Antoine; PAPAPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 3/21 e 197/218.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

PATORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

**2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas**

NUNES, Direle José Coelho. Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, pp. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma revolução democrática da Justiça. 3a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

**3) Direitos humanos, justiça social e cidadania**

HABERMAS, Jürgen. Acerca da legitimação com base nos direitos humanos. In: HABERMAS, Jürgen. A constelação pós-nacional – ensaios políticos. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001. Cap. 5. p. 143-163.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

FROMM, Erich. O amor e sua desintegração na Sociedade Ocidental Contemporânea. In: FROMM, Erich. A arte de amar. Tradução de Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, s.d. Cap. III.

#### **4) Teoria Social e Cultura Contemporânea**

BAUMAN, Zygmunt. Em busca da política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. Cap. 1: “Em busca do espaço público”.

NOTE, Philippe e SELZNICK, Philip. Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo. Rio de Janeiro: Revan, 2010. Capítulos 1 e 4.

SENNETT, Richard. A cultura do novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2006. “Introdução” e “capítulo 1: Burocracia”.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Editora Pioneira de Ciências Sociais, 1996. Capítulo 2: “O ‘espírito’ do capitalismo”.

#### **5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos**

ALIER, Joan Martinez. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

ALTVATER, Elmar. “Existe um marxismo ecológico?”. Em: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 327-349.

HARVEY, David. Espaços de esperança. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Parte 3, O Movimento Utópico, pp. 179-258.

SILVA, José Graziano da. O que é questão agrária. 4ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

**ANEXO III****Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

**EDITAL**

1. Estarão abertas, no período de **25/11/2013 a 19/12/2013**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro das **Áreas de Concentração de Sistemas de Telecomunicações (I)** e **Sistemas de Energia Elétrica (II)** nas **Linhas de Pesquisa**, descritas no **Anexo I**. **ÁREA I: Sistemas de Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicações Ópticas; Processamento de Sinais; e Comunicação de Dados Multimídia; ÁREA 2: Modelagem e Análise de Sistemas e Máquinas; e Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais.** Estes profissionais devem ser graduados em áreas afins, com formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do curriculum vitae, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1 duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.ppgeet.uff.br>;

5.2 duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3 duas cópias legíveis do CPF;

5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru> . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

**Preencher a GRU com os seguintes dados:**

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**

- Vencimento: **19/12/2013**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**

5.6 duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, **desde que tenha ocorrido a colação de grau**. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

**A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.**

5.7 duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.ppgeet.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - Campus da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240), **de segunda a sexta-feira de 10h às 17h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada até o dia **12/12/2013**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 **1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 **2ª etapa:** Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **10/01/2014**;

b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **11/01/2014**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.ppgeet.uff.br>

c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): será nos dias **28 a 30/01/2014**.

12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/>

13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)

14. O resultado final, com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas assim como os candidatos excedentes, será divulgado no **03/02/2014**, 1º semestre letivo de 2014.

15. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 11 de novembro de 2013.

LENI JOAQUIM DE MATOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações  
#####



**ANEXO I****ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES****I.1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio e técnicas de transmissão e recepção de sinais. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/demodulação usando multiplexadora.

**Docentes permanentes envolvidos: LENI JOAQUIM DE MATOS e TADEU NAGASHIMA FERREIRA**

**Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel**

A propagação do sinal rádio móvel é fortemente influenciada pelo canal no qual ele se propaga e o estudo do comportamento do canal conduz a funções de transferência que são processos estocásticos. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados. A caracterização do canal, através de parâmetros obtidos dos dados de medição, leva ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal. Também são estudadas as técnicas de simulação do canal.

**Tema 2 - Sistemas Wireless**

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

**I.2 PROCESSAMENTO DE SINAIS**

Nesta linha são estudados os algoritmos de compressão de dados, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor.

**Docentes permanentes envolvidos: EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA e MURILO BRESCIANI DE CARVALHO**

**Tema 1 - Processamento Digital de Voz e Imagem**

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados

para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, sequências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

## **Tema 2 – Modelagem de Sistemas de Produção da Voz Humana**

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma sequência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico.

No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página [www.professores.uff.br/ecataldo](http://www.professores.uff.br/ecataldo). A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

## **Tema 3 – Power Line Communication (PLC)**

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Essa tecnologia é utilizada desde 1920 por muitas companhias de energia elétrica para efetuar telemedição e telecomando de equipamentos em subestações. Atualmente, com novas técnicas de modulação e barateamento de sistemas de telecomunicações, torna-se possível a aplicação em massa desta tecnologia para ser implantada em sistemas de telemetria, automação e até mesmo disponibilizar o acesso à internet banda larga, com transmissão de voz e imagem. A tecnologia PLC vem, assim, sendo desenvolvida para permitir o aproveitamento suplementar de uma rede de distribuição de energia elétrica para prestação de serviços de comunicações.

A linha de pesquisa tem por objetivo modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

### **I.3 COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA**

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

**Docentes permanentes envolvidos: LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, RICARDO CAMPANHA CARRANO e NATÁLIA CASTRO FERNANDES**

### **Tema 1 – Redes de dados multimídia**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes ad hoc, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de smart grids, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

### **I.4 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS**

São estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas. Entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

**Docentes permanentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO e RICARDO MARQUES RIBEIRO**

### **Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância**

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

### **Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos**

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica traz consigo uma maior

complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

### **Tema 3 – Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)**

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

**Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:**

- **Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transeptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

- **Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

### **Tema 4 – Sensores a Fibras Ópticas**

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

### **Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos**

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada

da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados Chiral Nematics refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, consequentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (shutters) e afins. Outras aplicações como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

## **II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **II.1 MODELAGEM E ANÁLISE DE SISTEMAS**

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas.

**Docentes permanentes envolvidos: VITOR HUGO FERREIRA e BRUNO SOARES MOREIRA  
CESAR BORBA**

**Docente colaborador envolvido: JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA**

#### **Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos**

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica. Este projeto é financiado atualmente pelo CNPq com recursos do Edital Universal 14/2013.

#### **Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema**

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes

intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

### **Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado**

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

## **II.2 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APLICAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS**

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e Flywheel) e limitadores de corrente de curto-circuito.

**Docentes permanentes envolvidos: JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA, GUILHERME GONÇALVES SOTELO e DANIEL HENRIQUE MOREIRA DIAS**

### **Tema 1 – Aplicação de Supercondutores**

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido as suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (Superconductivity Magnetic Energy Storage), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos faz-se necessário a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

### **Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis**

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente

pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

### **Tema 3 – Mancais magnéticos**

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbo geradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (flywheels). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

**ANEXO II****ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

**2. Escolaridade**

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

**3. Proficiência em Língua Estrangeira**

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

**4. Experiência Profissional**

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

**5. Outras Atividades**

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

**6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)**

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.



**7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários**

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

LENI JOAQUIM DE MATOS  
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em  
Engenharia de Telecomunicações  
#####

**EDITAL 2014/01 - A**

O Diretor da Escola de engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos estrangeiros para o programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de mestrado em **Engenharia Civil**, para o ano 2014, Primeiro semestre, na forma deste edital. :

**1 - Período de inscrição:**

1.1 - Estarão abertas de 20 a 29 de novembro de 2013, as inscrições à seleção de candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014, primeiro semestre.

**2 - Vagas:**

2.1 - São oferecidas 8 (oito) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

**ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -.ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -.GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

**ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -.ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -.MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

**3 - Etapas da seleção:**

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Projeto de dissertação com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1. Deve ser utilizado o modelo do anexo I;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

#### 4 - Seleção:

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão divulgados até 4/12/2013

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa terão o projeto de dissertação avaliado por uma banca formada por, no mínimo, três professores, sendo os resultados divulgados até 10/12/2013.

4.2 - OS CANDIDATOS TERÃO ATÉ O DIA 13/12/2013 PARA ENTRAR COM PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA.

4.3 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

#### 5 – Do Projeto de dissertação:

5.1 - Os projetos de dissertação deverão ser elaborados de acordo com o modelo do anexo I;

5.2 - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I- Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II- Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

5.3 - O projeto de dissertação também poderá ser escrito em espanhol ou inglês.

#### 6 - Inscrição:

6.1 - A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no período de **4 a 29 de novembro de 2013** - Horário: de 10:00 às 16:00 horas, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

c) Curriculum Vitae;

d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;

e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteira com validade**).

6.2 Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o **dia 29/11/2013**.

## **7 - Exigência de Diploma**

7.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## **8 - Taxa de inscrição**

8.1 - A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – Por meio de GRU emitida pelo candidato através do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (modelo em anexo).

## **9 - Resultados e datas limites**

9.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis )

9.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

## **10 - Divulgação**

10.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **18/12/2013**, na Secretaria do Programa.

## **11 - Matrícula**

11.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) ou na **Secretaria do Programa**.

## **12 Aproveitamento de vagas**

12.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **13 - Desistência**

13.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

## **14 - Retirada dos documentos**

14.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **15 - Bolsas**

15.1 - A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

**16 - Casos Omissos**

16.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 13 de novembro de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Engenharia Civil  
#####

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Unidade Favorecida**

Código 153056  
Gestão 15227  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
**Recolhimento**  
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ?

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

## ANEXO I

## Projeto de Dissertação

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Área de Concentração e Linha de Pesquisa:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Área de Concentração 1 – Gestão, Produção e Meio Ambiente</b> <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Gestão na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Organização da Produção na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído  <input type="checkbox"/> <b>Área de Concentração 2 – Tecnologia da Construção e Estruturas</b> <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Análise e Dimensionamento Estrutural <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Fundações de Obras e Terra <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 4: Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas

<b>Aluno:</b>	
<b>Data:</b>	

**Palavras Chave:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Aluno**

<b>Parecer:</b>			
<b>Relator</b>		<b>Data:</b>	

---

**1. Caracterização do Problema (máximo de 8 páginas)**

---

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

---

**2. Objetivos (máximo de 2 páginas)**

---

Explicitar os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

---

**3. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 4 páginas)**

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada.

---

**4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 2 páginas)**

---

Estimar os resultados e/ou produtos esperados, inclusive em termos de divulgação da pesquisa, tais como seminários, congressos, artigos, Internet, cursos de extensão, manual, etc. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

---

**5. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)**

---

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

---

**6. Referências Bibliográficas**

---

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

---

**7. Cronograma**

---

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.



**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E  
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º SEMESTRE DE 2014**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 1o de novembro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2014, na forma deste edital.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1 – Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)**

**1.2 – Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)**

**2. DA CLIENTELA****1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**1.2 – Doutorado:**

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO****3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ, CEP 24.020-141.

**Telefones para contato:**

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021)2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

**Home-page:** <http://www.uff.br/posquimica>

**E-mail Decano do programa – Prof. RICARDO J. CASSELLA:** [cassella@vm.uff.br](mailto:cassella@vm.uff.br)

**E-mail secretaria -** [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**3.2 – Horário de atendimento:** de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

**3.3 – Período:**

1

8 de novembro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

### **3.4 – Documentação necessária para inscrição:**

#### **3.4.1 – Para o Mestrado**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

**Código da Unidade Favorecida - 153056**

**Gestão - 15227**

**Código de Recolhimento - 28830-6**

**Número de Referência 0250158279**

**Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)**

**Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF**

**UG/ Gestão 153056 / 15227**

**Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)**

**Valor Total = R\$ 30,00**

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

### 3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

**Código da Unidade Favorecida - 153056**

**Gestão - 15227**

**Código de Recolhimento - 28830-6**

**Número de Referência 0250158279**

**Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)**

**Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)**

**CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF**

**UG/ Gestão 153056 / 15227**

**Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)**

**Valor Total = R\$ 30,00**

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

- **Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);**
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

**3.5** É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

**3.6** Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato. Candidatos não aprovados terão até o dia 10 de abril de 2014 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

## **4. DA SELEÇÃO**

### **4.1 – Para Ingresso no Mestrado**

#### **4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)**

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 19/02/2014 (quarta-feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

#### **4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)**

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes.

A média final será observada para critérios de classificação.

### **4.2 – Para Ingresso no Doutorado**

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, no dia 20 e 21 de fevereiro de 2014, com base em:

**4.2.1 – Carta de aceitação de orientação**, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

**4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação**, conforme critérios em anexo a este edital;

**4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato**, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

#### **5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

#### **6. DOS RECURSOS**

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 01 de agosto de 2013. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
#####

**ANEXO****Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

**Tratamento estatístico de dados analíticos.** Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

**Equilíbrio iônico em solução aquosa.** Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

**Análise volumétrica.** Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

**Métodos Instrumentais de Análise Química.** Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

**Bibliografia Recomendada**

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

**Química Inorgânica**

**Estrutura atômica e propriedades periódicas.** Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

**Química ácido-base.** Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

**Compostos de Coordenação.** Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

**Bibliografia Recomendada**

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3a ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

**Química Orgânica**

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

**Acidez e basicidade de compostos orgânicos.** Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

**Estereoquímica.** Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

**Reações orgânicas.** Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

#### **Físico-Química**

**Propriedades dos gases:** gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

**Primeiro princípio da termodinâmica:** Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

**Segundo Princípio da Termodinâmica:** a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

**Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes:** equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

**Equilíbrio químico:** A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

**Eletroquímica:** Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

**Cinética Química:** Leis empíricas e mecanismos.

#### **Bibliografia Recomendada**

1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química**. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA 2014



IDENTIFICAÇÃO

Nome																												
Sexo	M	F	Nasc.			/			/			Nac.																
Natur.			RG													Órgão												
UF																		CPF							-			
Est. Civil	1	Solteiro	2	Casado	3	Viúvo	4	Divorciado/Separado	5	Outros																		
Pai																												
Mãe																												

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação 1																												
Instituição																												
	Conclusão										semestre		1º	2º	Ano													
Mestrado																												
Instituição																												
	Conclusão										semestre		1º	2º	Ano													
Outro																												
Curso																												
	Conclusão										semestre		1º	2º	Ano													

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																													
											Bairro																		
Cidade																			UF										
E-mail																													
CEP						-						DDD						Telefone						-					
Rama 1																Fax						-							

✂ .....



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO EM QUÍMICA 2014  
IDENTIFICAÇÃO

Nome																																
RG													Órgão							UF												

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Coordenação**

**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Empregador/Instituição</b>																	
<b>1</b>																	
<b>Depto./Setor</b>																	
<b>Cargo</b>																	
<b>Endereço</b>																	
		<b>Bairro</b>															
<b>Cidade</b>																<b>UF</b>	
<b>CEP</b>		-		<b>DDD</b>		<b>Telefone</b>				-							
<b>Rama</b>						<b>Fax</b>				-							
<b>1</b>																	
<b>Empregador/Instituição</b>																	
<b>2</b>																	
<b>Depto./Setor</b>																	
<b>Cargo</b>																	
<b>Endereço</b>																	
		<b>Bairro</b>															
<b>Cidade</b>																<b>UF</b>	
<b>CEP</b>		-		<b>DDD</b>		<b>Telefone</b>				-							
<b>Rama</b>						<b>Fax</b>				-							
<b>1</b>																	

Se funcionário da matrícula nº  -   
 UFF,  **Endereço para correspondência**  **Residência**  **Empregador/Instituição**  **Empregador/Instituição**  **2**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses?  Sim  Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
- Carta de aceite de orientador do programa
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- |                          |  |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Carta de Encaminhamento da Documentação  |
| <input type="checkbox"/> | Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)                      |
| <input type="checkbox"/> | Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)                                     |
| <input type="checkbox"/> | Carteira de Identidade (fotocópia)   |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)   |
| <input type="checkbox"/> | Duas fotos 3 x 4   |
| <input type="checkbox"/> | Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL |
| <input type="checkbox"/> | Carta de aceite de orientador do programa  |

Niterói,

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo da Coordenação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA 2014

IDENTIFICAÇÃO

Nome																															
Sexo	M	F	Nasc.			/			/			Nac.																			
Natur.			RG																												
UF			CPF																												
Est. Civil	1	Solteiro	2	Casado	3	Viúvo	4	Divorciado/Separado	5	Outros																					
Pai																															
Mãe																															

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação 1																												
Instituição																												
Conclusão											semestre	1º	2º	ano														
Graduação 2																												
Instituição																												
Conclusão											semestre	1º	2º	ano														
Especialização																												
Instituição																												
Conclusão											semestre	1º	2º	ano														

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																													
Bairro																													
Cidade																									UF				
E-mail																													
CEP					-				DDD				Telefone																
Rama													Celular																

✂ .....

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM QUÍMICA 2014  
IDENTIFICAÇÃO

Nome

RG 



 Órgão 



 UF

Niterói \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
Coordenação

**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Empregador/Instituição 1</b>																					
<b>Depto./Setor</b>																					
<b>Cargo</b>																					
<b>Endereço</b>																					
	<b>Bairro</b>																				
<b>Cidade</b>																	<b>UF</b>				
<b>CEP</b>					-	<b>DDD</b>						<b>Telefone</b>				-					
<b>Rama 1</b>														<b>Fax</b>				-			
<b>Empregador/Instituição 2</b>																					
<b>Depto./Setor</b>																					
<b>Cargo</b>																					
<b>Endereço</b>																					
	<b>Bairro</b>																				
<b>Cidade</b>																	<b>UF</b>				
<b>CEP</b>					-	<b>DDD</b>						<b>Telefone</b>				-					
<b>Rama 1</b>														<b>Fax</b>				-			

Se funcionário da matrícula nº  -  UFF,

Endereço para  Residência  Empregador/Instituição 1  Empregador/Instituição 2

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial  
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses?  Sim  Não  
 Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais)-BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

✂ .....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Data e Assinatura do funcionário:

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. RICARDO JORGENSEN CASSELLA

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Como conheceu o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente     Muito bom     Bom     Regular

\_\_\_\_\_

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente     Muito bom     Bom     Regular

\_\_\_\_\_

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

E-mail (Coordenador): [cassella@vm.uff.br](mailto:cassella@vm.uff.br)

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

**2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):**

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

**3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)**

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

**4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

**5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (1/2014)****PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar **(Pontuação máxima: 3,0 pontos)**.

↳ **1,0 ponto/artigo**

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**

↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**

↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**

↳ período  $\geq$  6 meses: **0,2 ponto/mês**

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração  $\geq$  6 horas. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

↳ **0,2 ponto/curso**

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos

**(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**

↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

Desempenho nas disciplinas do mestrado =  $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA****Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)**

---

Mestrado &amp; Doutorado

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ N° de RG \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) aprovado no exame de seleção de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_ semestre de 2014, declaro, neste ato, ciente de minha total responsabilidade sobre a minha afirmação, inclusive para todos os efeitos legais, não possuir qualquer vínculo empregatício em empresas públicas ou privadas e, também, não receber bolsa para realizar estudos ou projetos de qualquer natureza.

Sem mais,

Subscrevo-me,

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Nome legível:

Ficha de pontuação do Currículo  
**AValiação DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
<b>Titulação</b>		
<b>Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
<b>Produção Acadêmica</b>		
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar <b>1,0 ponto</b> por artigo		
Patentes depositadas (na área de Química) <b>0,5 ponto</b> por patente		
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química <b>0,5 ponto</b> por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química <b>0,2 ponto</b> por trabalho em evento Nacional ou internacional <b>0,1 ponto</b> por trabalho em evento Local ou regional		
<b>Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)</b>		
-----	-----	-----
<b>Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)</b>		
<b>0,5 pontos</b> por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) <b>0,3 pontos</b> por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)		
<b>Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Formação complementar em química</b>		
<b>0,1 ponto</b> por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)		
<b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos</b>		
<b>0,1 pontos</b> - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. <b>0,1 pontos</b> - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. <b>0,1 pontos</b> - por organização de eventos na área de química ou afim.		
<b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
<b>Desempenho nas disciplinas do mestrado</b>		
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT		
-----	-----	-----
Pontos totais		

## Ficha de pontuação do Currículo

## AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 3,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química		
Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química		
Iniciação científica período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Docência em nível superior período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Monitoria período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Estágio período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Trabalho em indústria química período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira 0,5 ponto por curso concluído		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração $\geq$ 6 horas 0,2 ponto/curso		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos 0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho		



acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Pontos totais</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA



### Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

---

#### Mestrado & Doutorado

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, \_\_\_\_\_, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

#### JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

---

Prof. Dr.

**EDITAL 2013**

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduados em Engenharia, Arquitetura, Economia, Administração e em áreas com demandas por Gestão Organizacional	25/11/2013	386h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 10/11/2013 A 17/11/2013

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

**3. Instrumentos de Seleção****3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS**

### 3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

### 3.1.3 REDAÇÃO

## 3.2. Cronograma

### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/11/2013 A 17/11/2013

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390.

### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 18/11/2013

3.2.2.2 Horário: 10H

### 3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 18/11/2013 A 20/11/2013

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20

### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 11/11/2013 A 20/11/2013

### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/11/2013

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390.

## 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 20/11/2013 A 25/11/2013

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

### 3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

### 3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7(SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 30 de setembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA  
Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Produção  
#####

**EDITAL**

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	14/09/2013	360h	22 parcelas de R\$ 500,00
57	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 Às 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/08/2013 A 07/08/2013

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2013 A 07/08/2013

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390.

#### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 10/08/2013

3.2.2.2 Horário: 10H

#### 3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 08/08/2013 A 10/08/2013

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20

#### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 08/08/2013 A 10/08/2013

#### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 15/08/2013

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 15/08/2013 A 31/08/2013

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7(SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 29 de maio de 2013.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso MBA Gestão Pela Qualidade Total  
#####



**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso Lato Sensu Especialização Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a abertura de turma 2014, na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduados em Enfermagem	04/01/2014 Turmas aos sábados quinzenalmente	Jan/2014 a Dez/2014	Taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (dez/2013) + 12 parcelas de R\$ 400,00 jan/2014 a dez/2014
<b>35</b>	<b>1</b>				

**1.1:** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2:** A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **25 alunos**.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1 LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Inscrições: <a href="http://www.uff.br/enfermagemdotrabalho">www.uff.br/enfermagemdotrabalho</a> , após a inscrição, entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (021) 2629-9484

**2.2 HORÁRIO** (entrega da documentação na secretaria):

**14 às 17 horas.**

**2.3 PERÍODO:**

**19/11/2013 a 21/11/2013**

**2.4 DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquía provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Curriculum Vitae resumido (identificação, formação acadêmica/titulação, experiência profissional, produções acadêmicas, pesquisa e ou extensão, no máximo de 03 páginas). Anexar comprovantes declarados;
- Duas fotos 3 X 4, identificadas no verso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

## **BANCO DO BRASIL –**

### **3. DA SELEÇÃO:**

#### **3.1 Análise do Curriculum Vitae**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

#### **3.5 RESULTADOS:**

- **26/11/2013** (no site do curso: [www.uff.br/enfermagemdotrabalho](http://www.uff.br/enfermagemdotrabalho)).

#### **3.6 MATRÍCULA:**

- **10/12 a 12/12/2013 no horário de 14 às 17h.**

Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/ sala 64  
Centro – Niterói /RJ – CEP: 24.020-091 Tel.: (021) 2629-9484

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1** As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: [www.uff.br/enfermagemdotrabalho](http://www.uff.br/enfermagemdotrabalho). A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição e/ou de matrícula.

**4.2** Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.

**4.3** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

**4.4** Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

**4.5** A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

**4.6** Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**4.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Enfermagem do Trabalho.

LINDA NICE GAMA  
Coordenadora – Enfermagem do Trabalho  
#####

**EDITAL Nº 01****DA APRESENTAÇÃO**

1 A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense (COREMU/UFF), no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo regulamento interno, torna pública, através do presente Edital, a abertura das inscrições para seleção de candidatos para 2014, no período de **16/10/2013 até as 12h de 29/10/2013**, aos seguintes cursos de especialização, lato sensu, na modalidade treinamento em serviço:

1. Residência em Anatomia Patológica Veterinária
2. Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva;
3. Residência em Enfermagem Obstétrica;
4. Residência em Farmácia Hospitalar;
5. Residência em Medicina Veterinária;
6. Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro (ver Anexo I).

2 A COREMU é órgão subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI da Universidade Federal Fluminense - UFF, conforme disposto no Art. 3º § 4º da Resolução CEP nº 150/2010. Este processo seletivo contará com assessoria técnica da Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

**Endereço da Coordenação da COREMU:**

**Telefones da Coordenação da COREMU:** (21) 2629-2823/2629-9364.

3 À COSEAC cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todos os procedimentos deste Concurso. A COSEAC está instalada no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense.

**3.1 Endereço da COSEAC:** Rua Visconde do Rio Branco s/nº – Bloco C – Térreo – São Domingos – Centro – CEP 24210-350 – Niterói – RJ – Telefones: (21) 2629-2805/2629-2806.

**3.2 Endereço eletrônico do Concurso:** <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>>

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 Este Edital tem por finalidade estabelecer as normas do Concurso Público de Seleção para admissão aos Cursos de Residência supracitados, com ingresso previsto no primeiro semestre do **ano de 2014**.

2 Os Cursos de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria interministerial nº 1.077/2009, pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), sendo desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de 02 (dois) anos, totalizando 5.760 horas.

3 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

4 Para o candidato estrangeiro, será obrigatória a apresentação de diploma revalidado por Instituição de Ensino Brasileira e registro no respectivo Conselho.

5 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas conforme o Anexo I deste Edital e das vagas que, porventura, vierem a ser criadas durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida a ordem classificatória.

6 O Concurso realizar-se-á sob a responsabilidade da COSEAC e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.

7 Os conteúdos programáticos das provas e bibliografias sugeridas constam no Anexo II deste Edital.

## CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 A fim de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso, antes de recolher o valor da Taxa de Inscrição, pois esta não será reembolsada.

3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>> a partir das 12 horas do dia 16 de outubro de 2013 até as 12 horas do dia 29 de outubro de 2013, conforme os procedimentos a seguir:

3.1 Ler e concordar, integralmente, com o Edital do Concurso e preencher, corretamente, o Requerimento de Inscrição.

3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no concurso, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico do Concurso, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

3.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, a ser gerada após o preenchimento do Requerimento de Inscrição em qualquer agência bancária. Tal recolhimento **somente poderá ser efetuado em espécie**.

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.5 O recolhimento do valor referido no subitem 3.2, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação da inscrição neste Concurso. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição

3.6 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação pela rede bancária do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.7 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá indicá-la no campo próprio do Requerimento de Inscrição.

3.8 O candidato que, à época de realização da prova, for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidados médicos especializados, deverá comunicar sua condição à COSEAC até as **15 horas** do dia anterior ao da realização desta prova. A COSEAC avaliará as possibilidades de atender às especificidades, o que poderá implicar em alteração do local de realização da prova

**3.9** Cada candidato deverá efetuar inscrição para apenas um curso e, no caso da residência multiprofissional em saúde, apenas em uma área de concentração.

## **CAPÍTULO II – DAS PROVAS**

**1** Este Processo Seletivo será constituído por, duas fases, a saber:

**1.1 Primeira Fase** – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro alternativas) de acordo com o curso de Residência, distribuídas da seguinte forma:

**Parte A** – Comum a todos os candidatos, constará de 10 (dez) questões que versam sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

**Parte B** – Comum a todos os candidatos constará de 10 (dez) questões versando sobre Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Língua Inglesa ou Espanhola, formuladas a partir de texto nas respectivas línguas, visando compreensão e interpretação;

**Parte C** – Específica de cada Profissão, constará de 35 (trinta e cinco) questões versando sobre assuntos específicos da área de conhecimento.

**1.1.1** A Prova Objetiva terá peso **02** (dois) com pontuação máxima de até **100 pontos**.

**1.2.2** A Prova Objetiva terá como ponto de corte a nota **60** (sessenta).

**1.2 Segunda Fase** – Prova de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, constará da análise dos documentos comprobatórios mencionados no currículo do candidato, pela Banca Examinadora, segundo orientações estabelecidas no **ANEXO III** deste Edital.

**1.2.1** A Análise de Currículo por Prova de Títulos corresponderá até **100** pontos e terá peso **01** (um).

**1.2.2** Os candidatos aprovados na primeira fase deverão entregar na COSEAC no período de **27 à 29 de novembro de 2013**, os documentos comprobatórios referente à **Análise de Currículo por Prova de Títulos**. A análise ocorrerá durante o período de **2 à 6 de dezembro de 2013**.

## **CAPÍTULO III – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**1** A aplicação das provas da **Primeira Fase ocorrerá às 14 horas** do dia **10 de novembro de 2013 (domingo)**, devendo o candidato apresentar-se no local de realização das mesmas às **13 horas**, sendo permitida sua entrada somente até as **13 horas e 50 minutos**. Para realizar estas provas o candidato disporá de, no máximo, **quatro horas**, não sendo permitida a saída da sala antes de decorrida **uma hora e trinta minutos** a partir do início da prova.

**2** Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>, a partir de **05/11/2013**.

**3** Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no endereço eletrônico do Concurso.

**4** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de **identidade civil ou profissional original, ou cédula de identidade de estrangeiro, com foto**, que bem o identifique (na forma da Lei n.º. 9.503/97).

**4.1** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 6 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7 O candidato deverá assinalar as alternativas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova.
- 8 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas
- 9 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10 candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de corpo transparente, com ponta média, de tinta azul ou preta.
- 11 Por ocasião do recebimento da Folha de Respostas, o candidato será solicitado a registrar na mesma, em campo próprio, sua **impressão digital**, coletada em material não alérgeno, a qual será lacrada por processo de selagem, o que servirá para eventual necessidade posterior de confirmação de sua identidade.
- 11.1 Caso o candidato se recuse a registrar a sua impressão digital, tal como descrito no subitem 11, terá, obrigatoriamente, que preencher documento próprio onde serão registradas, grafologicamente, três (03) amostras de sua assinatura, e, no caso de recusa a cumprir este procedimento, será eliminado do Concurso.
- 12 O candidato deverá comparecer ao local designado, munido somente do documento de identificação civil o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de corpo transparente, com ponta média, de tinta azul ou preta, não podendo se utilizar de lápis ou borracha.
- 13 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 14 Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) não comparecer à Prova Objetiva ou não entregar os documentos comprobatórios do currículo ou não assinar o FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS (Anexo III), seja qual for o motivo alegado;
  - b) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - c) não apresentar documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início das provas;
  - f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não fornecido pela COSEAC, no dia da aplicação das provas;
- i) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- l) não devolver integralmente o material recebido;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**15** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões.

**16** A COSEAC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**17** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

**18** Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

**19** O resultado das provas correspondentes à **1ª fase** (Prova Objetiva), bem como a imagem da Folha de Respostas serão divulgados no dia **26 de novembro de 2013**.

**20** Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso na mesma data de sua realização.

#### **CAPÍTULO IV – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVA DE TÍTULOS**

**1** A Análise de Currículo por Prova de Títulos consiste em parte integrante e **obrigatória** do processo de seleção e a não apresentação da documentação exigida, implica sumária eliminação do candidato.

**2** Serão analisados apenas os currículos com os respectivos comprovantes dos títulos, conforme critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.

**3** A Análise do Currículo por Prova de Títulos, de caráter classificatório, tem como objetivo avaliar a experiência e conhecimentos prévios do candidato, sua produção acadêmica e científica, bem como a participação em eventos (Simpósios, Seminários, Congressos e similares), conforme critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital e terá peso **1** (um). A Análise do Currículo corresponderá a até **100** (cem) pontos do valor da fase.

**4** Os comprovantes dos títulos, obrigatoriamente, deverão ser entregues em bloco único encadernado, anexados ao formulário próprio constante no **Anexo V** deste Edital, exclusivamente na COSEAC, no endereço constante no subitem **3.1**, de **27 à 29 de novembro de 2013**, das **10 às 14 horas**.

**4.1** O candidato é responsável pelas informações prestadas e documentos anexados ao formulário para avaliação por prova de títulos (**Anexo III** deste Edital), arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inobservâncias das normas deste Edital.

**4.2** O candidato deverá consultar o **Anexo III**, parte integrante deste Edital, para conhecer os itens previstos para pontuação e, obrigatoriamente, deverá entregar os títulos, sob a forma de cópia simples, legível, para que possa fazer jus à devida e adequada pontuação.



**4.3** O candidato não poderá sob hipótese alguma, deixar de entregar as cópias dos comprovantes dos títulos, sob pena de eliminação.

**5** O resultado das notas atribuídas na Análise de Currículo por Prova de Títulos será divulgada no dia **11 de dezembro de 2013** no endereço eletrônico do Concurso <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>>.

**6** Os candidatos não classificados poderão resgatar junto às Coordenações dos Cursos, seus comprovantes de Títulos, no período de **7 à 11 de abril de 2014**, após o que os mesmos serão descartados.

## **CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1** Para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, submetidos à Análise de Currículo por Prova de Títulos, a nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média aritmética ponderada.

**1.1** Serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: peso **2** (dois);
- b) Análise de Currículo por Prova de Títulos: peso **1** (um).

**1.2** A nota final (NF) será calculada da seguinte maneira:

$$NF = \frac{(2 \times NO) + NAC}{3}$$

Onde:

NF = Nota Final;

NO = Nota da Prova Objetiva;

NAC = Nota atribuída na Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**2** Os candidatos aprovados no concurso serão classificados pela área profissional e de concentração, em seus respectivos cursos, em ordem decrescente resultante das notas finais.

**2.1** Em caso de não preenchimento de vagas em uma determinada área de Concentração, apenas para a Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP, será facultado pela coordenação do curso o remanejamento de candidatos da mesma categoria profissional para outra área, desde que seja respeitada a ordem de classificação e com o aceite mediante documento assinado pelo mesmo.

**3** Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate na classificação será efetuado levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na **1ª Fase** (Prova Escrita), a maior nota na **2ª Fase** (Análise de Currículo por Prova de Títulos) e o candidato com a maior idade.

**4** No dia **19 de dezembro de 2013** serão divulgadas no endereço eletrônico da COSEAC <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>>, a relação dos candidatos aprovados por curso, em ordem crescente de classificação final, com todas as pontuações.

## **CAPÍTULO VI – DAS VAGAS**

**1** As vagas serão oferecidas conforme descrito no Anexo I, por curso e/ou área de concentração.

**2** Caso haja, no prazo de validade do Concurso, criação de vagas adicionais, o preenchimento das mesmas observará, rigorosamente, a ordem da listagem classificatória correspondente às categorias para as quais foram criadas.

## Capítulo VII – DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto à formulação de questões e gabaritos;

**1.1** Os recursos a que se refere o item **1** deverão ser interpostos por escrito, com a devida assinatura do candidato e protocolado na secretária da COSEAC (ver subitem **3.1**), no dia **11/11/2013** das **10 às 17 horas**.

**1.2** Os recursos devem ter a devida fundamentação, expondo de forma clara e objetiva ponto de divergência da questão baseada na Bibliografia indicada neste edital.

**2** Será admitido recurso quanto à nota atribuída na Análise de Currículo (resultado da **2ª fase** do Concurso).

**2.1** Os recursos a que se refere o item **2** deverão ser interpostos por escrito, com a devida assinatura do candidato e protocolado na secretária da COSEAC (ver subitem **3.1**), no dia **12/12/2013** das **10 às 17 horas**. O resultado deste recurso será divulgado no dia **19/12/2013** no endereço eletrônico do Concurso <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>>.

**3** Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.

**4** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**5** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

**6** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**7** Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas após o julgamento dos recursos e de acordo com os gabaritos definitivos.

**8** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos recursos interpostos que forem deferidos.

## Capítulo VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA DESISTÊNCIA PARA A MATRÍCULA

**1** Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso serão convocados para formalização da matrícula na UFF, de acordo a especificidade de seu curso, conforme **Anexos IV e V**.

**1.1** O candidato que não atender à convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito à formalização da mesma e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a reclassificação de candidatos habilitados na mesma especialidade, observada, rigorosamente a ordem de classificação.

## Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1 e 2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;

- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do **Capítulo III** deste Edital;
- e) carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- a) atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina – EAS;
- e) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- f) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.  
**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- g) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- h) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- i) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- j) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- k) PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2** O Concurso terá validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de **2014**.

**3** Havendo desistência de ocupação de vaga por Residente do primeiro ano (R-1), a vaga poderá ser preenchida em até 60 (sessenta) dias após o início do programa.

**4** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

**5** As listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais, datas de eventos oficiais sobre o Concurso serão divulgadas no endereço eletrônico do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhá-las.

**6** A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá incontinentemente atualizá-las junto à COSEAC, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.

**7** Será eliminado e perderá direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso com o uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

**8** Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital ou outras infrações relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**9** As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso, nas capas das provas, bem como nas Folhas de Respostas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**10** A COREMU e a COSEAC divulgarão, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso, que passarão a ser parte integrante deste Edital.

**11** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

**12** Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pelo Coordenador da COREMU - UFF e pela COSEAC, no que a cada um couber.

ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO

Coordenador da COREMU – UFF

#####

AMARY NASCIMENTO JUNIOR

Coordenador da Residência em Medicina Veterinária

#####

ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO

Coordenador do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP

#####

DONIZETE VAGO DAHER

Coordenadora da Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva

#####

ANA MARIA REIS FERREIRA

Coordenadora da Residência em Anatomia Patológica Veterinária

#####

HELEN CAMPOS FERREIRA

Coordenadora da Residência em Enfermagem Obstétrica

#####

SABRINA CALIL ELIAS

Coordenadora da Residência em Farmácia Hospitalar

#####

## ANEXO I

<b>Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro</b>						
<b>Número de Vagas</b>						
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>NUTRIÇÃO</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
Atenção em Saúde da Mulher e da Criança	02		01		02	<b>05</b>
Atenção em Oncologia	02	02	01	02	02	<b>09</b>
Atenção em Terapia Intensiva	01		01	01		<b>03</b>
Saúde do Idoso	02		02	01		<b>05</b>
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>22</b>
<b>Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense</b>						
<b>Curso</b>					<b>No de vagas</b>	
<b>Residência em Farmácia Hospitalar</b>					<b>20</b>	
<b>Residência em Anatomia Patológica Veterinária</b>					<b>4</b>	
<b>Residência em Medicina Veterinária</b>					<b>15</b>	
<b>Residência em Enfermagem Obstétrica</b>					<b>12</b>	
<b>Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva</b>					<b>10</b>	

## ANEXO II

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS e BIBLIOGRAFIAS

## 1 Conteúdo Programático Geral:

**1.1 LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Fatores de Coerência Textual. Progressão textual: recorrência de termos, paralelismo, recorrência de tempos verbais, retomada e continuidade de sentidos, sinônimos e hiperônimos. Conexão de orações. Expressão de circunstâncias adverbiais. Concordância verbal. Pontuação.

**1.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Língua estrangeira: leitura e compreensão de texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato. As questões e opções de respostas serão elaboradas em língua estrangeira.

**1.3 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:** Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1998; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade.

## 1.4 Bibliografia

BRASIL. Lei Orgânica de Saúde. Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. **Guia prático do programa de Saúde da Família**. Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2001. In: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação básica do SUS**. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id\\_area=1107](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1107)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Política Nacional de Humanização: Documento Base para Gestores e Avaliadores de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. – Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao\\_progestores\\_livro9.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro9.pdf)

BRASIL. **Lei Nº 10.741, de 1 de Outubro De 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [Da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 3 Out. 2003b, p.1.

BRASIL. **Portaria 399**. Dispõe sobre as diretrizes operacionais do pacto pela saúde em 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/portarias/port2006/gm/gm-399.htm>. Acesso em 07 jun. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 280**, de 7 de abril de 1999. Dispõe sobre a permanência do acompanhante. [online], 1999. Disponível em: [http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/acomp/gm\\_p280\\_99acomp.doc](http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/acomp/gm_p280_99acomp.doc). Acesso em: 10 nov. 2007.

BRASIL. **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

BRASIL. **Decreto nº 1948, de 03 de julho de 1996**. Regulamenta a Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, e dá outras providências. Ministério público [do] trabalho [online], 2003a. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1994/8842.htm>. Acesso em 07 jun. 2007.

CORREA, M. V. C. **Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Tradução Suzana Gontijo. Brasília: Organização Pan-americana de Saúde, 2005.

## 2 Conteúdo Programático Específico por Curso

### Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro.

#### 2.1 Área profissional de Enfermagem

##### 2.1.1 Público alvo: Graduados em Enfermagem

##### 2.1.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgico. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem voltada para a criança, mulher, adolescente e do paciente adulto. Sinais, sintomas e estágios das doenças e Política de Saúde. Legislação referente ao exercício da Enfermagem.

##### 2.1.3 Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. – Brasília, Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Rastreamento** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica. de Saúde da Mulher.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. **Área Técnica de Saúde da Mulher. Manual Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher.** Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2001.

BRUNNER & SUDDARTH. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12 ed., vol.1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BRUNNER & SUDDARTH. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 12 ed., vol. 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

FREITAS et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 2ª ed., Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, cap. 72 “Incontinência Urinária”, 2006.

HOCKENBERRY, M. J. Wong. **Enfermagem Pediátrica - Elementos essenciais à intervenção efetiva.** 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero** / Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

KURCGANTE, Paulina. **Administração em enfermagem.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2010.

LASELVA, Claudia Regina e MOURA Jr, Denis Faria. **Terapia Intensiva – Enfermagem.** Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2006.

OGUISSO, Taka e SCHMIDT, Maria José. **O exercício da enfermagem.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

SMELTZER, S. et all. Brunner & Sudarth: **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

WOODS, Froelicher e MOTZER. **Enfermagem em cardiologia.** Rio de Janeiro: Ed. Mandle, 2008.



## 2.2 Área profissional de Farmácia

### 2.2.1 Público alvo: Graduados em Farmácia

#### 2.2.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia hospitalar: legislação técnica e sanitária, logística hospitalar (programação, aquisição e armazenamento), distribuição e dispensação de medicamentos. Administração farmacêutica. Farmacotécnica. Farmacocinética. Interação fármaco-receptor. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Analgésicos de ação central e periférica. Antiinflamatórios. Farmacologia Cardiovascular e Renal. Farmacologia Endócrina. Fármacos Antimicrobianos.

### 2.2.2 Bibliografia

- Aulton, M. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. Ed. ARTMED. Porto Alegre, 2005.
- BARBIERI, JC; MACHLINE, C. **Logística hospitalar: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRASIL. **Lei n.º 5.991**, de 17 de dezembro de 1973.
- BRASIL. **Lei n.º 6.360**, de 23 de setembro de 1976.
- BRASIL. **Lei n.º 9.787**, de 10 de fevereiro de 1999.
- BRASIL. **Lei n.º 3.820**, de 11 de novembro de 1960.
- BRASIL. **Lei n.º 6.437**, de 20 de agosto de 1977.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 3.916/GM**, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 344**, de 12 de maio de 1998, suas complementações e atualizações.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução no. 300/97**, de 30 de janeiro de 1997.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 417**, de 29 de setembro de 2004.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 418**, de 29 de setembro de 2004.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 437**, de 28 de julho de 2005.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 449**, de 24 de outubro de 2006.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 461**, de 02 de maio de 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º. 338/2004**. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º. 67**, de 8 de outubro de 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º. 87**, de 21 de novembro de 2008.
- BRASIL. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - **Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde**, 2007.
- BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11 ed. 2006.
- Chiavenatto, I. **Administração nos novos tempos**. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2004.
- FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO, W.M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2 ed. – São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- GOMES, M.J.V. de (org.) et al. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. 1 ed. – São Paulo: Editora Atheneu, 2000.
- MARIN, N. (org.) et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.
- RANG, H.P.; DALE, M.M. et al. **Farmacologia**. 6ª ed. – Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2007.

## 2.3 Área Profissional Educação Física

### 2.3.1 Público alvo: Graduados em Educação Física

#### 2.3.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Avaliação e prescrição de exercício físico: Princípios gerais da prescrição de exercício; Avaliação de saúde e determinação de riscos; avaliação antropométrica e prescrição do exercício para controle da composição corporal; Avaliação e prescrição da capacidade cardiorrespiratória; Avaliação e prescrição da Força e resistência muscular; Avaliação e prescrição da Flexibilidade;

2 Atividade física, exercício e Envelhecimento: Envelhecimento populacional e demografia; Teorias psicossociais sobre envelhecimento; teorias biológicas sobre envelhecimento; Alterações morfofuncionais oriundas do processo de envelhecimento; Doenças crônico-degenerativas e envelhecimento; Doenças osteomioarticulares e envelhecimento; Quedas e os Idosos.

3 Prescrição de exercício e cuidados em diferentes populações clínicas.

4 Prescrição do exercício em prevenção primária, secundária ou reabilitação para Doenças cardiovasculares e pulmonares, Distúrbios metabólicos, insuficiência renal, câncer e doenças reumáticas.

### 2.3.2 Bibliografia

ALVES JUNIOR, E. D. [org]. **Envelhecimento e vida saudável**. Rio de Janeiro: Apicuri, v.1, 2009, p. 316.

ALVES JUNIOR, E. D. [org]. **Envelhecimento e vida saudável**. Rio de Janeiro: Apicuri, v.2, 2009, p. 316.

ALVES JUNIOR, E. D. A. **Pastoral do Envelhecimento Ativo**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 183-187.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE (ACSM).[Ed.] **Manual de pesquisa das diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 4a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, p. 704.

ÅSTRAND, P. et al. **Tratado de Fisiologia do Trabalho**. 4ª ed., São Paulo: Artmed, 2006. 560 p.

CASTIEL, L. D.; GUILAM, M. C. R.; FERREIRA, M. S. **Correndo o Risco: uma introdução aos riscos em saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010.

FARINATTI, P. T. V. **Envelhecimento, promoção da saúde e exercício: bases teóricas e metodológicas**. Barueri: Manole, 2008.

HALL, Susan J. **Biomecânica básica**. 5ª ed., Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2009. 541p.

HEYARD, V. H. **Avaliação física e prescrição de exercício: técnicas avançadas**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

NEGRÃO, C. E.; Barreto, A. C. P. [Ed.] **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3a. ed., Barueri: Manole, p.752, 2010.

PAULA, F. D. L. **Envelhecimento e quedas de idosos**. Rio de Janeiro: Apicuri. 2010.

POWERS, Scott K; HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho**. 6ª ed., Manole: Barueri, SP, 2009.

WEINECK, J. **Treinamento ideal: instruções técnicas sobre o desempenho fisiológico, incluindo considerações específicas de treinamento infantil e juvenil**. Barueri: Manole, 2003. 740 p.

## 2.4 Área Profissional Serviço Social

### 2.4.1 Público alvo: Graduados em Serviço Social

#### 2.4.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Determinações sociais do processo saúde-doença: a doença como processo social. Políticas Sociais e a Seguridade Social Brasileira. SUS: conceitos e trajetória histórica. Controle Social e Saúde: desafios à intervenção profissional do Assistente Social. Atuação profissional do Assistente Social na Área de Saúde. A categoria família no processo de intervenção profissional do Assistente Social. Interdisciplinaridade. Pesquisa Social. Legislação social.

#### 2.4.2 Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco legal: saúde, um direito de adolescentes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. **Lei 8.080** de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. **Decreto no 7.508**, de 28 de junho de 2011.

BRAVO, M. et al. **Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para a saúde**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rede Sirius/Adufrj-SSind, 2008.

CFESS. “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde”, CFESS, Brasília, 2010.

LARA, R. Pesquisa e Serviço Social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica. In: **Rev. Katálysis**, v.10, no. Especial, Florianópolis, 2007.

MACHADO, Sérgio Pinto; KUCHENBECKER, Ricardo. **Desafios e perspectivas futuras dos hospitais universitários no Brasil**. Ciênc. Saúde Coletiva, vol.12, no.4, Rio de Janeiro Jul./Ago. 2007.

MELO, A. ALMEIDA, G. Interdisciplinaridade: possibilidades e desafios para o trabalho profissional. In: **Capacitação em Serviço Social**. CFESS/UnB. Brasília, módulo 4, 2000.

SETUBAL, A. Desafios à pesquisa no serviço social: da formação acadêmica à prática profissional. **Rev. Katálysis**. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 64-72 2007.

TEIXEIRA, Joaquina Barata e BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 185-199.

## 2.5 Área Profissional Nutrição

### 2.5.1 Público alvo: Graduados em Nutrição

#### 2.5.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Digestão, Absorção e Metabolismo de macro, micronutrientes e fibras; Avaliação Nutricional; Técnica e planejamento dietético; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente; Terapia nutricional Enteral e Parenteral; Nutrição no envelhecimento; Código de Ética do Nutricionista. Fisiopatologia, abordagem nutricional e dietoterapia nas seguintes situações: no câncer, na obesidade, na desnutrição, nos transtornos alimentares, nas cirurgias, em pacientes críticos e nas enfermidades dos seguintes sistemas: digestivo; pulmonar; cardiovascular; renal; endocrinológico; hematológico e imunológico.

## 2.5.2 Bibliografia

- ABESO. Diretrizes Brasileiras de Obesidade. 3ª ed., 2009. Disponível em: [http://www.abeso.org.br/pdf/diretrizes\\_brasileiras\\_obesidade\\_2009\\_2010\\_1.pdf](http://www.abeso.org.br/pdf/diretrizes_brasileiras_obesidade_2009_2010_1.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - **RCD N° 63. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral** de 6 de julho de 2000. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica, volume I**. Rio de Janeiro: INCA, 2009.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica, volume II**. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
- CALIXTO-LIMA, L; ABRAHÃO, V; AUAD, GRV; COELHO, SC; GONZALES, MC; SILVA, R. L. S. **Manual de Nutrição Parenteral**. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.
- Código de Ética do Nutricionista. Disponível em: <http://www.crn4.org.br/legislacao-codigo-de-etica.php>
- MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.. **Krause - Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 13ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
- PROJETO DIRETRIZES. Disponível em: [http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)
- PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Dietética**. 2a. ed. São Paulo: Manole, 2006.
- REIS, NT. **Nutrição Clínica-Interações**. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 3ª ed., v. I e II. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.

## 2.6 Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense

### 2.6.1 Curso de Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva

#### 2.6.1.1 Público alvo: Graduados em Enfermagem

##### 2.6.1.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde:** processo histórico do sistema de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Humanização. Estratégia da Saúde da Família; Processo de Trabalho na Atenção Primária ou Básica. Educação popular e Educação em Saúde.

**Epidemiologia e Vigilância em Saúde:** Processo saúde-doença; Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social; Indicadores demográficos e de saúde; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças não-transmissíveis.

**Promoção à Saúde dos grupos humanos:** da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Idoso, da Mulher; Saúde Mental; Atenção Primária à Saúde no uso de Álcool e drogas.

**Bibliografia**

ANDRADE, Tarcísio Matos de. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, Dec. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Caderno de educação popular e saúde**. Brasília, 2007. 160 p. : il. color. - (Serie B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. (**Cadernos de Atenção Básica, n. 16**)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 192 p.: (**Cadernos de atenção básica, n. 19**)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (**Cadernos de Atenção Básica, nº 33**).

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança. **Caderneta de Saúde da Criança**. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vacina contra hepatite B**. Brasil. Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 336**, de 19 de fevereiro de 2002. Acrescenta novos parâmetros aos definidos pela portaria nº 224/92 para a área ambulatorial, ampliando a abrangência dos serviços substitutivos de atenção diária, estabelecendo tipificação diferenciada a partir de critérios populacionais; cria serviços específicos para a área de álcool e outras drogas e infância e adolescência. Estabelece mecanismo de financiamento próprio, para além dos tetos financeiros municipais, para a rede de CAPS. Diário Oficial União. 07 fev 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 444 p. : Il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de vigilância epidemiológica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.º 32)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.158 p. color. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) – (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno n.º 5)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n.º 33).

SOUZA, Ândrea Cardoso de, et al. Dimensões da Atenção Psicossocial na Interface da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental. In: **Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde**. ABRAHÃO, AL, SOUZA, AC, MARQUES, D (org). Niterói: Editora da UFF, 2012, p. 99-114.

SOUZA, Ândrea Cardoso de; et al. Da “instituição negada” à “instituição inventada”: a especificidade do processo de desinstitucionalização do Hospital psiquiátrico de Jurujuba, em Niterói-RJ. In: **Desinstitucionalização na saúde mental: contribuições para estudos avaliativos**. PINHEIRO, Roseni, GULJOR, AP, GOMES, A, MATTOS, RA (org). Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/LAPPIS: ABRASCO, 2007, p. 91-114.

PITTA, Ana; M. FERNANDES. Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16 (12): 4579-4589, 2011.

## 2.7 Curso de Residência em Medicina Veterinária

### 2.7.1 Público alvo: Médicos Veterinários

#### 2.7.1.1 Conteúdo Programático:

Conhecimentos de clínica médica, laboratório clínico, cirurgia e diagnóstico por imagem em medicina veterinária.

## 2.7.2 Bibliografia

ARCHIBALD, J. **Canine Surgery**. 2a. ed. Califórnia: Am. Vet. Publ., 1974.

CARVALHO, C.F. **Ultra-sonografia de Pequenos Animais**. Cap1: Bases Físicas da Formação da Imagem Ultra-sonográfica, p. 1-7. 2004.

DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B.; RODASKI, S. **Oncologia em cães e gatos**. São Paulo: Roca. 2008.

EVERMANN, J. F.; SELTON, R. K.; SYKES, J. K. Laboratory diagnosis of viral and rickettsial infections and clinical epidemiology of infectious disease. In: GREENE, C. E. (Ed.): **Infectious diseases of the dog and cat**. 4. ed. Saint Louis: SaundersElsevier, 2012.

FILIPPI, L. H. **O Eletrocardiograma na Medicina Veterinária**. São Paulo: Roca, 2011.

HARRUS, S.; WANER, T.; NEER, M. Ehrlichia and Anaplasma Infections: Ehrlichiosis infection. In: GREENE, C. E. (Ed.): **Infectious diseases of the dog and cat**. 4. ed. Saint Louis: SaundersElsevier, 2012.

JAIN, N.C. - **Essentials of Veterinary Hematology**. Lea & Febiger. 1993.

KEALY, J.K., McALLISTER, H. **DIAGNOSTIC Radiology Ultrasonography of the Dog and Cat**. 4ª Ed. St. Louis: Elsevier Saunders; 2005.

LINEHAN, T M; FETTER, A W. Hypertrophic Osteopathy. In: Newton, C D; Nunamaker, D M. **Textbook of Small Animal Orthopaedics**. Philadelphia; J. B.Lippincott. Cap. 51 –1984,

REBAR, A. H. et al – **Guia de Hematologia para Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2003.

Scott, D.W.; Miller, W. H & Griffing, C.E (Ed) In: MULLER AND KIRK'S. **Small Animal Dermatology**, 6ª ed.

SLATTER, D. H. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais**. Vol II. São Paulo: Ed. Manole, 1998.

STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária**. 2ª. ed. Guanabara Koogan, 2011

THRALL, D.E. **Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology**. 2ª ed. Philadelphia: W B Saunders, 1994.

THRALL, M. A. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.

WITHROW, S. J.; Mac EWEN, E. G. **Small Animal Clinical Oncology**. 2ed. Philadelphia. W. B. Saunders, 1989.

## 2.8 Curso de Residência em Anatomia Patológica Veterinária

### 2.8.1 Público alvo: Médicos Veterinários

#### 2.8.1.1 Conteúdo Programático:

Alterações morfofuncionais decorrentes da agressão, da resposta, das interrupções e desvios metabólicos e genéticos nos processos patológicos gerais com observação, entendimento, reconhecimento e descrição macro e microscópica das mesmas. Alterações morfofuncionais nas afecções dos tratos respiratório, digestivo, circulatório, urinário, do aparelho reprodutor, do sistema endócrino, do aparelho locomotor, do sistema hemolinfopoiético, do sistema tegumentar (pele e anexos) e sensorial (olho/ouvido). Observação e reconhecimento fundamentado (Patologia descritiva), macro e microscópico, de lesões em cadáveres, peças cirúrgicas ou de museu de animais. Exercício das técnicas de necropsia e de colheita de amostras. Alterações cadavéricas. Histo e citotécnicas de rotina. Métodos de estudo em Patologia. Processos patológicos gerais correspondentes à reação do organismo frente a agentes agressores físicos, químicos ou biológicos. Lesão celular, inflamação aguda, inflamação

crônica, necrose, alterações circulatórias, alterações do crescimento e da diferenciação celular, neoplasia, degenerações intracelulares, regeneração, cicatrização ou reparação.

### 2.8.2 Bibliografia

BARRETTO NETTO, M., MONTENEGRO, M.R., BRITO, T., ANDRADE, Z.A. **Patologia: Processos Gerais**. 3a. ed., Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1995, 300p.

BARROS, C.S.L. **Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos**. Santa Maria: UFSM, 1988. 89p.

BOGLIOLO, L. **Patologia Geral Básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 713p.

BRITO, T; MONTENEGRO, M. R.; BACCHI, C. E. **Patologia: Processos Gerais**. 5ª ed., Atheneu, 2010.

CARLTON, W.W., McGAVIN, M.D. **Patologia Veterinária Especial de Thomson**. 2a. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 672p.

CHEVILLE, N.F. **Introdução à Patologia Veterinária**. São Paulo: Manole, 2009. 462p.

COELHO, H. E. **Patologia Geral Veterinária**. 2a. ed. Uberlândia: Impresso, 2000. 148p.

COELHO, H.E. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Manole, 2002. 250p.

JONES, T.C., HUNT, R. D., KING, N.W. **Patologia Veterinária**. 6a. ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.

JUBB K. V. F.; KENNEDY P. C; PALMER, N. **Pathology of domestic animals**. 5ª ed., Saunders Ltd, 2007, 3 vol. 2180p.

LUNA LG. **Manual of histologic staining methods of the Armed Forces Institute of Pathology**. 3 ed. New York: McGraw-Hill, 1995. 258 p.

MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. **Bases da Patologia em Veterinária**. 4ª ed., Elsevier 2009.

McGEE J; ISAACSON P. G.; WRIGHT, N. A. (ed.) **Oxford Textbook of Pathology**. Oxford University Press, 1992, 3 vol. 2344p.

MEUTEN D. J. **Tumors in domestic animals**. 4ª ed., John Wiley & Sons, 2002.

MILLARD P.R. **Essential histopathology**. Oxford: Blackwell, 1990. 337p.

ROBBINS, S. L., KUMAR, V. & COTRAN, R.S. **Bases Patológicas das Doenças**. 7a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SANTOS, R. L.; ALESSI, C. A. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Roca, 2011. 892p.

VASCONCELOS, A. C. **Necropsia e Remessa de Material para Laboratório em Medicina Veterinária**. Brasília: MEC/ABEAS, 1988.

WERNER, P. R. **Patologia Geral Veterinária Aplicada**. São Paulo: Roca, 2011. 371p.



## 2.9 Curso de Residência em Farmácia Hospitalar

### 2.9.1 Público alvo: graduados em Farmácia

#### 2.9.1.1 Conteúdo Programático:

Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia hospitalar: legislação técnica e sanitária, gestão dos serviços, seleção de medicamentos, logística hospitalar (programação, aquisição e armazenamento), distribuição e dispensação de medicamentos, farmacoeconomia, serviço de informação de medicamentos, comissões interdisciplinares (licitação, farmácia e terapêutica, infecção hospitalar, terapia nutricional, terapia antineoplásica). Farmacoepidemiologia. Farmacocinética. Interação fármaco-receptor. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Analgésicos de ação central e periférica. Antiinflamatórios. Farmacologia Cardiovascular e Renal. Farmacologia Endócrina. Fármacos Antimicrobianos.

#### 2.9.2 Bibliografia :

- BARBIERI, JC; MACHLINE, C. **Logística hospitalar: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRASIL. **Decreto n.º 8.077**, de 14 de agosto de 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 5.991**, de 17 de dezembro de 1973.
- BRASIL. **Lei n.º 6.360**, de 23 de setembro de 1976.
- BRASIL. **Lei n.º 9.787**, de 10 de fevereiro de 1999.
- BRASIL. **Lei n.º 3.820**, de 11 de novembro de 1960.
- BRASIL. **Lei n.º 6.437**, de 20 de agosto de 1977.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 3.916/GM**, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 344**, de 12 de maio de 1998, suas complementações e atualizações.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 300/97**, de 30 de janeiro de 1997.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 417**, de 29 de setembro de 2004.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 418**, de 29 de setembro de 2004.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 437**, de 28 de julho de 2005.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 449**, de 24 de outubro de 2006.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 461**, de 02 de maio de 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 338/2004**. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 67**, de 8 de outubro de 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 87**, de 21 de novembro de 2008.
- BRASIL. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - **Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde**, 2007.
- BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11 ed. 2006.
- BUCHHEIM, M.P.B.T. **Direito para não advogados: princípios básicos do Direito para leigos, estudantes e profissionais**. Rio de Janeiro : Ed. Senac. 2013.
- FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO, W.M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2 ed. – São Paulo : Editora Atheneu, 2010.
- GOMES, M.J.V. de (org.) et al. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo : Editora Atheneu, 2000.
- Lachman, L. et al. **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. 2 ed., 2 v. – Ed. Calouste Gulbenkian, 2010.
- MARIN, N. (org.) et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003.
- SILVA, R. B. et al. **Logística em organizações de saúde**. Rio de Janeiro : Ed. FGV, 2010.

Vecina Neto, G.; Reinhardt Filho W. **Gestão de Recursos Materiais e Medicamentos**. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.

## 2.10 Curso de Residência em Enfermagem Obstétrica

### 2.10.1 Público alvo: graduados em Enfermagem

#### 2.10.1.1 Conteúdo Programático:

1 Estudo do Parto: Conceito, classificação e tipos de parto; Fases clínicas do parto; Estudo dos Fatores do Parto: trajeto, motor e objeto; Estática Fetal; Mecanismo do Parto; Assistência de Enfermagem à Parturiente; Anexos fetais, placentação e suas funções. Humanização da Assistência Obstétrica no parto e nascimento

2 Recém – Nato: Classificação do recém-nato: pré-termo, a termo e pós-termo; Assistência imediata em Sala de Parto; Exame físico e Cuidados com o Recém-Nascido no Alojamento Conjunto

3 Pós- Parto: Alojamento Conjunto; Puerpério Fisiológico; Aleitamento Materno: fisiologia e manejo clínico da lactação; Puerpério Patológico: infecção puerperal, transtornos da mama lactante; Assistência de Enfermagem à mulher no pós-parto;

4 Intercorrências Obstétricas e Perinatais: Classificação do Alto Risco Gestacional; Infecção do Trato urinário. Trabalho de Parto Prematuro; Rotura Prematura de Membranas Ovulares; Síndromes Hipertensivas; Síndromes Hemorrágicas; Diabetes Gestacional; Sofrimento Fetal e Crescimento Intra Uterino Retardado;

5 Principais processos patológicos em ginecologia. Patologias Ginecológicas Benignas; Patologias Ginecológicas Malignas - Assistência de Enfermagem. Assistência de Enfermagem à cliente submetida às cirurgias ginecológicas.

## 2.10.2 Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. **Manual técnico pré natal e puerpério atenção qualificada e humanizada**, 2006. Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_puerperio\\_2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf) Acesso em 16/09/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias** / Ministério da Saúde, Secretaria da Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Gestação de alto risco: manual técnico** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e**

**humanizada – manual técnico**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 569**, de 1º de junho de 2000. Institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2000a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 570**, de 1º de junho de 2000. Institui o componente I do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento – incentivo a assistência pré-natal no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2000b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 571**, de 1º de junho de 2000. Viabiliza a estruturação de Centrais de Regulação Obstétrica, a implantação de sistemas de atendimento móvel às gestantes, nas modalidades pré e inter-hospitalares e a capacitação de recursos humanos que irão operar estes dispositivos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2000c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 572**, de 1º de junho de 2000. Estabelece novos mecanismos de custeio da assistência ao parto que permitam o incremento da qualidade do acompanhamento integral e integrado da gestante durante o pré-natal, o parto, o puerpério e a adequada assistência ao recém-nascido. Diário Oficial da União, 8 jun. 2000d.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.119**, de 5 de junho de 2008. Regulamenta a investigação de todos os óbitos maternos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico pré-natal e puerpério atenção qualificada e humanizada**. Brasília, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN nº 259/2001**, de 29 de março de 2007, Estabelece Padrões mínimos para registro de Enfermeiro Especialista, na modalidade de Residência em Enfermagem.

ENKIN, M. e col. **Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E & BOBAK,I.M. **O cuidado em Enfermagem Materna**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

NEME, B. **Obstétrica básica**. 3. ed. São Paulo: Savier, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. **Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia prático**. Genebra: OMS, 1996.

## ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Nº de Inscrição:</b>	<b>Curso / Área de concentração:</b>	
<b>Examinador</b>		
<b>1. Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima: 64 pontos</b>	<b>Pontuação Concedida</b>
1.1. Estágio Curricular não obrigatório (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.2. Monitoria (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.3. Extensão (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.4. Iniciação Científica (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.5. Cursos na área afim (máximo 4 pontos)	Menos de 20 horas – 01 ponto 20 horas a 40 horas - 02 pontos Mais de 60 horas – 04 pontos	
<b>2. Produção Técnico Científica</b>	<b>Pontuação máxima: 36 pontos</b>	
2.1. Participação em eventos científicos em saúde nos últimos 04 anos (máximo 4 pontos)	01 ponto para cada participação (Total de 04 pontos)	
2.2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (autor/relator) (máximo 12 pontos)	Cada apresentação – 04 pontos (Total de 12 pontos)	
2.3. Publicação em periódicos científicos indexados nos últimos 04 anos(máximo 4 pontos)	Cada publicação – 10 pontos Total de 20 pontos	
<b>Total</b>	<b>Pontuação máxima: 100 pontos</b>	

Para uso exclusivo da banca examinadora

Observações: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato.

## ANEXO IV

## CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO 2014 DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA DA UFF

DATAS E PRAZOS	EVENTOS
Das 12h00min do dia 16/10/2013 às 12h00min do dia 29/10/2013 (horário de Brasília)	Período de Inscrição
05/11/2013	Divulgação do Local de Prova
10/11/2013 (Domingo) – 14h00min	Data da Prova (1ª Fase)
11/11/2013, das 10 até as 17 horas.	Recursos às questões e aos Gabaritos das Provas <b>ATENÇÃO: Aceito somente por escrito</b>
26/11/2013	Resultado Final da 1ª Fase
27 a 29/11/2013 Entrega do material na COSEAC (CAPÍTULO IV do Edital)	Entrega dos documentos comprobatórios referente à Análise de Currículo por Prova de Títulos. A análise ocorrerá entre 2 a 6/12/2013
11/12/2013	Divulgação da Nota da Análise do Currículo
12/12/2013 das 10 até as 17horas	Recurso à nota atribuída na Análise do Currículo <b>ATENÇÃO: Aceito somente por escrito</b>
19/12/2013	Divulgação do Resultado Final do Concurso
<b>Matrícula e Exames Admissionais</b>	
Curso de Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP	26 e 27 de fevereiro de 2014, das 10 às 16 horas, na Coordenação do curso
Curso de Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva	28 de fevereiro de 2014, às 09 horas (No NERJ)
Curso de Residência em Farmácia Hospitalar	26 de fevereiro de 2014, às 13 horas, na coordenação do curso
Curso de Residência em Medicina Veterinária	26 e 27 de fevereiro de 2014, das 10 às 16 horas, na coordenação do curso
Residência Anatomia Patológica Veterinária	26 e 27 de fevereiro de 2014, das 10 às 15 horas, na coordenação do curso.
Residência em enfermagem e obstetrícia	A definir
Obedecendo a ordem de classificação e desde que ocorra desistência do candidato classificado (Até 60 dias após o início das atividades)	Reclassificação de candidatos
01/03/2014	Início das atividades

**ANEXO V****ENDEREÇOS E TELEFONES****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Rua Miguel de Frias nº 9. Icaraí - Niterói - RJ - CEP 24.220-000  
Tel. (21) 2629-5000/5001. E-mail: [gabinete@gar.uff.br](mailto:gabinete@gar.uff.br). <http://www.uff.br>

**COSEAC - Coordenação de Seleção Acadêmica**

Campus do Gragoatá. Bloco C – Térreo – São Domingos  
Centro – Niterói – RJ. CEP 24210-350. Tel. (21) 2629-2805/2629-2806  
Fax: (21) 2629-2804/2629-2820. <http://www.coseac.uff.br>

**COREMU - Coordenação de Residências Multiprofissional e em Saúde / UFF**

Rua Marquês do Paraná 303, Centro, Niterói, RJ  
CEP: 24033-900. <http://rede.huap.uff.br/portal/>. Tel. 2629-9364

**Coordenação da Residência em Farmácia Hospitalar**

Rua Mário Vianna, 523. Sala das Coordenações de Pós-Graduação  
Santa Rosa – Niterói – RJ, CEP 24241-000. Fax: (21) 2629-9602

**Coordenação da Residência de Enfermagem em Saúde Coletiva**

Coordenação da Residência Multidisciplinar em Saúde do HUAP  
R. Dr. Celestino, 74, Centro, Niterói, CEP: 24020-34

**Coordenação da Residência em Medicina Veterinária**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO  
MARSICO FILHO.

Avenida Almirante Ari Parreiras, 503. Vital Brazil, Niterói, RJ  
CEP: 24.230. [http:// www.huvet.uff.br](http://www.huvet.uff.br)

**Coordenação da Residência em Anatomia Patológica Veterinária**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA E  
REPRODUÇÃO ANIMAL - FACULDADE DE VETERINÁRIA - UFF.

Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ  
CEP: 24230-340 Tel.: (21) 2629-9527

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CONCURSO DE SELEÇÃO 2014**

<<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>>

A inscrição neste Concurso implica a aceitação incondicional deste Edital. Instrumento disciplinar que está disponível no endereço eletrônico:

<<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>>